Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002336/2004

Processo Nº 00783/2004 **Data: 16/11/2004**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 426.050,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 00806/2004

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2336, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atri-buições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Rgimento Interno da Câmara Muncipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2336 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, afim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2004

DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de novembro de 2004

Verª GLADIS MARIA MATOS MENEZES
1ª SECRETÁRIA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 12 de novembro de 2004.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Suplementar no valor de R$ 426.050,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e cinqüenta reais).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Suplementar ora solicitado tem como finalidade ajuste de dotações.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

APROVADO
Em 22/11/04
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 2336/04

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R$ 426.050,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 426.050,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e cinqüenta reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....R$ 12.500,00
U.Orç. 01 - Câmara Municipal De Vereadores.....R$ 12.500,00
Atividade 2.001 – Elaboração e Coordenação Legislativa.....R$ 2.600,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....R$ 2.600,00

Atividade 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas.....R$ 9.900,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....R$ 2.400,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.500,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.....R$ 39.000,00
U. Orç. 01 – Gabinete do Prefeito.....R$ 39.000,00
Atividade 2.004 – Coordenação e manutenção do Gabinete do Prefeito.....R$ 32.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 10.000,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....R$ 15.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 2.000,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos.....R$ 5.000,00

Atividade 2.007 – Manutenção dos Servidores da Junta de Serviço Militar.....R$ 1.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 1.000,00

Atividade 2.008 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município.....R$ 6.000,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....R$ 35.900,00
U. Orç. 01 – Secretaria Municipal de Administração.....R$ 35.900,00
Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração.....R$ 30.900,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas dos servidores.....R$ 10.500,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....R$ 6.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 3.400,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R$ 10.000,00

Atividade 2.011 – Manutenção da Assessoria Jurídica.....R$ 5.000,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....R$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....R$ 117.000,00
U. Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças.....R$ 117.000,00
Atividade 2.014 – Administração da Sec. Municipal de Finanças.....R$ 34.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 25.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....R$ 1.500,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 8.000,00

Digitalizado com CamScanner

Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo Municipal.....R$ 15.000,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....R$ 5.000,00

Atividade 2.018 - Proventos de Pessoal Inativo e Pensionista.....R$ 6.500,00
3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadorias.....R$ 3.000,00
3.1.90.03.00.00.00 – Pensões.....R$ 3.500,00

Projeto 0.001 – Amortização de Débitos com a CEEE.....R$ 20.000,00
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 20.000,00

Projeto 0.003 – Parcelamento de Dívida com o INSS.....R$ 26.000,00
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 26.000,00

Projeto 0.004 – Parcelamento de Dívida com o FGTS.....R$ 15.000,00
4.6.90.71.00.00.00 – Parcelamento da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 15.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....R$ 37.950,00
U. Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....R$ 33.850,00
Atividade 2.020 – Administração da Secretaria de Obra e Saneamento.....R$ 10.900,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 4.300,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....R$ 5.600,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS Agentes Políticos.....R$ 1.000,00

Atividade 2.022 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.....R$ 3.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 1.500,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R$ 2.000,00

Atividade 2.023 – Manut. Serv. do Cemitério.....R$ 2.500,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R$ 2.500,00

Atividade 2.024 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.....R$ 9.950,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas dos servidores.....R$ 1.950,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 7.000,00

Atividade 2.025 – Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins.....R$ 2.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 1.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R$ 1.000,00

Atividade 2.026 – Conservação de Ruas e Avenidas.....R$ 5.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dois Servidores.....R$ 5.000,00

U. Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários.....R$ 4.100,00
Atividade 2.030 – Manutenção da Oficina Mecânica, Lavadora e Borracharia.....R$ 4.100,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 4.100,00

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....R$ 119.000,00
U. Orç. 01 – Sec. Mun. De Educação e Cultura.....R$ 12.500,00
Atividade 2.034 – Manutenção da Merenda Escolar.....R$ 12.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 10.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 1.000,00

Atividade 2.041 – Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública Municipal.....R$ 500,00
3.1.90.13.01.01.00 –FGTS – Servidores.....R$ 500,00

U.Orç 02 – Fundo Desenv. Ensino Valoriz. Magistério.....R$ 67.500,00
Projeto 1.029 – FUNDEF – Ampliação e Modern. Da Rede Escolar.....R$ 10.000,00
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 10.000,00

Atividade 2.042 – FUNDEF – Manutenção do Magistério Público Municipal.....R$ 30.500,00
3.1.90.11.02.00.00 – Venc. e Vant. Fixas Prof. Efetivo Exercício do Magistério.....R$ 26.000,00
3.1.90.13.01.02.00 – FGTS – Prof. em Efetivo Exercício do Magistério.....R$ 3.000,00
3.1.90.47.01.02.00 – PASEP – Prof. em Efetivo Exercício do Magistério.....R$ 1.500,00

Digitalizado com CamScanner

Atividade 2.043 – FUNDEF – Manutenção e Conservação da Rede Escolar 1º Grau.....R$ 7.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R$ 7.000,00

Atividade 2.047 – FUNDEF – Manut. da Escola de Port. de Nec. Especiais.....R$ 20.000,00
3.1.90.11.02.00.00 – Venc. e Vantag. Fixas Prof. Efetivo Exerc. do Magistério .....R$ 20.000,00

U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R$ 39.000,00
Atividade 2.048 – MDE – Administração da Secretaria.....R$ 13.500,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 6.500,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 7.000,00

Atividade 2.053 – MDE – Manutenção e Conservação das Escolas Municipais.....R$ 14.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 10.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....R$ 1.500,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 2.500,00

Atividade 2.055 – MDE – Transp. Escolar para Est. do Ens. Fundamental.....R$ 6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
3.3.90.49.00.00.00 – Auxilio Transporte.....R$ 3.000,00

Atividade 2.057 – MDE – Manutenção de Creches – Projeto Piazito.....R$ 5.500,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS Servidores.....R$ 3.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R$ 1.500,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia. Água e Esgoto.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 21.000,00
U. Orç. 01 – Fundo Municipal de Saúde – Recurso ASPS.....R$ 21.000,00
Atividade 2.063 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria.....R$ 2.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas dos Servidores.....R$ 2.000,00

Atividade 2.066 – Contribuições a FUMSA – Agentes Comunitários.....R$ 7.000,00
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 7.000,00

Atividade 2.068 – Manutenção de Serv. de Insp. e Fisc. Sanitária.....R$ 2.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 1.000,00

Atividade 2.069 – Assist. Médica Ambulatorial e Hospitalar a População.....R$ 8.000,00
3.3.90.39.12.00.00 – Serviços de Saúde.....R$ 8.000,00

Atividade 2.071 – Assistência Médica Odontológica e Ambulatorial.....R$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....R$ 2.000,00

ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUN. DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÕES – EDTC.....R$ 8.000,00
U. Orç. 01 – Equip. Mun. De Turismo, Desp. e Comunicações – EDTC.....R$ 8.000,00
Atividade 2.090 – Manuten. e Conservação de Parques Recreativos e Desportivos.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 3.000,00

Atividade 2.091 – Manutenção e Conserv. de Áreas de Lazer.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 5.000,00

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....R$ 17.700,00
U. Orç. 01 – Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 17.700,00
Atividade 2.092 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 17.700,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 8.700,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos.....R$ 1.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R$ 1.000,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS Sobre os Contratos de Serviços.....R$ 2.000,00

ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. DE TRAB., CID. E ASSIST. SOCIAL.....R$ 18.000,00
U. Orç. 01 – Sec. Mun. De Trab., Cid. E Assist. Social.....R$ 18.000,00
Atividade 2.116 – Manut. da Sec. de Trab., Cid. E Assistência Social.....R$ 18.000,00

Digitalizado com CamScanner

3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas dos Servidores.....R$ 9.000,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 2.000,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos.....R$ 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 426.050,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução da seguinte dotação:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....R$ 12.500,00
U.Orç. 01 - Câmara Municipal De Vereadores.....R$ 12.500,00
Atividade 2.001 – Elaboração e Coordenação Legislativa.....R$ 6.000,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....R$ 5.000,00
3.1.90.11.04.00.00 – Representação mensal.....R$ 1.000,00

Atividade 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas.....R$ 6.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas dos servidores.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS Servidores.....R$ 900,00
3.1.90.46.02.00.00 – Auxílio Alimentação Servidores.....R$ 600,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.....R$ 26.000,00
U. Orç. 01 – Gabinete do Prefeito.....R$ 26.000,00
Atividade 2.004 – Coordenação e manutenção do Gabinete do Prefeito.....R$ 22.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transporte.....R$ 8.000,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serv. de Publicidade, Propaganda e Promoção Institucional.....R$ 3.000,00

Atividade 2.005 – Manutenção da Sub-Prefeitura.....R$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 2.000,00

Atividade 2.009 – Manutenção do Controle Interno.....R$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.....R$ 11.800,00
U. Orç. 01 – Sec. Municipal de Administração.....R$ 11.800,00

Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Sec. Municipal de Administração.....R$ 10.500,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indenização por demissão de servidores ou empregados.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso prévio indenizado.....R$ 1.000,00
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 1.500,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serv. de Publicidade, Prop. E Prom. Institucional.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.24.00.00 – Associações, Federações e Confederações.....R$ 3.000,00

Projeto 1.006 – Equipamento e Modern. da Assessoria Jurídica e Procuradoria.....R$ 1.300,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.300,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....R$ 45.000,00
U. Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças.....R$ 24.000,00
Projeto 1.007 – Modernização da Secretaria de Finanças.....R$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00

Atividade 2.014 – Administração da Secretaria Municipal de Finanças.....R$ 8.000,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....R$ 2.000,00

Digitalizado com CamScanner

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.28.00.00 – Serviços de Encader., Ampliação, Plast., Imp. E Microfilm.....R$ 2.000,00

Atividade 2.015 – Treinamento, atualização e treinamento do pessoal.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferência, Cursos e Treinam. De Pessoal.....R$ 1.000,00

U. Orç. 02 – Encargos Gerais do Município.....R$ 21.000,00
Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo Municipal.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....R$ 1.000,00

Projeto 1.009 – Aquisição de Viaturas para Combate a Incêndio.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Projeto 1.010 – Incentivo a Micro, pequena e média empresa.....R$ 12.000,00
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.99.02.00 – Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 3.000,00

Projeto 1.011 – Criação e Ampl. De Áreas Ind. Com. Oper. Infra-Estru. Básica.....R$ 3.000,00
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 3.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....R$ 142.200,00
U. Orç. 01 – Sec. Municipal de Obras e Saneamento.....R$ 110.200,00
Projeto 1.014 – Ampliação, Reforma e/ou melhoria nos prédios da adm. em geral.....R$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 5.000,00

Atividade 2.020 – Administração da Secretaria de Obra e Saneamento.....R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00

Projeto 1.015 – Equipamentos e Modernização da Secretaria.....R$ 1.200,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanete.....R$ 1.200,00

Projeto 1.016 – Construção e melhorias nos acessos da cidade, e abrigos públicos.....R$ 4.500,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 4.500,00

Atividade 2.022 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.....R$ 53.500,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indenização por demissão de servidores ou empregados.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado.....R$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza.....R$ 50.000,00

Projeto 1.018 – Ampliação, Reforma e/ou Melhorias em cemitérios.....R$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 1.000,00

Atividade 2.023 – Manutenção dos Serviços em Cemitérios.....R$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza.....R$ 1.000,00

Atividade 2.024 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.....R$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00

Projeto 1.020 – Const., Arborização e Melhorias de Praças, Parques e Jardins.....R$ 6.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 5.000,00
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 1.000,00

Projeto 1.022 – Abertura, alarg. Dupl. E/ou restauração de ruas e avenidas.....R$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 2.000,00

Digitalizado com CamScanner

Atividade 2.026 – Conservação de Ruas e Avenidas.....R$ 17.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 14.000,00

U. Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários.....R$ 32.000,00
Atividade 2.028 – Administração e Conservação do Núcleo de Ser. Rodoviários.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 1.000,00

Atividade 2.029 – Manutenção do Parque Rodoviário.....R$ 6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00

Atividade 2.030 – Manutenção da Oficina Mecânica, Lavador e Borracharia.....R$ 1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.500,00

Projeto 1.024 – Ampliação do Parque Rodoviário.....R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.000,00

Atividade 1.025 – Construção e Restauração de Pontes, Pontilhões e Boeiros.....R$ 4.500,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 4.500,00

Atividade 2.031 – Conservação de Estradas Municipais.....R$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 13.000,00
3.3.90.39.99.02.00 – Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....R$ 115.800,00
U. Orç. 01 – Sec. Mun. De Educação e Cultura.....R$ 9.300,00
Projeto 1.027 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação.....R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00

Atividade 2.033 – Manutenção da Secretaria Mun. De Educ. e Cultura.....R$ 3.300,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....R$ 1.300,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serv. de Publ. Prop e Prom. Institucional.....R$ 2.000,00

Projeto 1.028 – Reorganização da Biblioteca Publica Municipal.....R$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00

U. Orç. 02 – Fundo de Desenv. Ensino Valor. Do Magistério.....R$ 67.500,00
Atividade 2.043 – FUNDEF – Manutenção e Conservação da Rede Escolar 1º Grau.....R$ 29.700,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indenização por demissão de servidores ou empregados.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado.....R$ 1.000,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS sobre os contratos de serviços.....R$ 500,00
3.3. 90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 1.500,00
3.3.90.36.02.00.00 – Alugues de Imóveis Direto com Pessoas Físicas.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.02.00.00 – Serviços de Liompeza.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.04.00.00 – Serviços de vigilância.....R$ 14.700,00
3.3.90.39.08.00.00 – Serviços de Recepção.....R$ 5.000,00

Atividade 2.045 – FUNDEF – Transp. Escolar para Est, do 1º Grau.....R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....R$ 2.000,00

Atividade 2.046 – FUNDEF – Criar e manter Labor. Munic. De Informática.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 1.000,00

Projeto 1.031 – FUNDEF – Construção de Quadras Esportivas.....R$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 10.000,00

Projeto 1.032 – FUNDEF – Ampliação e Moder. de Esc. a Port. de Necessid. Especiais.....R$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.000,00

Digitalizado com CamScanner

Atividade 2.047 – FUNDEF – Manut. da Escola de Port. de Nec. Especiais.....R$ 17.800,00
3.1.90.11.01.00.00 – Venc. e Vantag. Fixas dos Servidores.....R$ 12.300,00
3.1.90.13.02.02.00 – INSS – Professores em Ef. Exerc. do Magistério.....R$ 3.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.99.02.00 – Demais serv. de terceiros e pessoa jurídica.....R$ 1.000,00

U. Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R$ 39.000,00
Projeto 1.033 – MDE – Equipamento e Modern. Da Secretaria.....R$ 4.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Pemanente.....R$ 1.000,00

Atividade 2.048 – MDE – Administração da Secretaria.....R$ 12.000,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS sobre os contratos de serviço.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.23.00.00 – Cong. Simpósios, Conf., e Treinam. Em Geral.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.24.00.00 – Associações, Federações e Confederações.....R$ 1.000,00

Projeto 1.034 – MDE – Reorganização do Centro Mun. De Ciências.....R$ 23.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R$ 3.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 21.000,00
U. Orç. 01 – Fundo Municipal de Saúde – Recurso ASPS.....R$ 21.000,00
Atividade 2.063 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria.....R$ 21.000,00
3.1.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.800,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indenização por demissão de servidores empregados.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado.....R$ 1.000,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS sobre os contratos de serviço.....R$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.04.00.00 – Serviços de vigilância.....R$ 3.200,00
3.3.90.39.08.00.00 – Serviços de recepção.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de energia, água e esgoto.....R$ 2.000,00

ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUN. DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÕES – EDTC.....R$ 24.000,00
U. Orç. 01 – Equip. Mun. De Turismo, Desp. e Comunicações – EDTC.....R$ 24.000,00
Atividade 2.084 – Coordenação e Manutenção da Equipe.....R$ 1.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas dos servidores.....R$ 1.000,00

Projeto 1.046 – Construção de Concha Acústica.....R$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R$ 5.000,00

Atividade 2.089 – Incentivo ao Desporto Amador, Tur. Com. E Estudantil em Geral.....R$ 4.000,00
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R$ 1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Cult., Art., Cient., Desportivas e outras.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 2.000,00

Projeto 1.049 – Equipamentos, Reparos e Moder. Da Pista de Eventos.....R$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R$ 2.000,00

Atividade 2.091 – Manutenção e Conserv. de Áreas de Lazer.....R$ 4.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinário – Horas Extras.....R$ 1.000,00
3.3.90.13.01.00.00 –INSS sobre os contratos de serviço.....R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.99.02.00 – Demais serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....R$ 8.000,00
U. Orç. 01 – Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 8.000,00
Atividade 2.092 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....R$ 1.000,00

Digitalizado com CamScanner

Projeto 1.051 – Equipar e Modernizar a secratria de Agric. E Meio Ambiente	R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00
Atividade 2.098 – Divulgação e Promoção do Município	R$ 5.000,00
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições	R$ 2.000,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serv. de Publ., Prop. e Prom. Institucional	R$ 1.000,00
3.3.90.39.99.02.00 – Demais Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. DE TRAB., CID. E ASSIST. SOCIAL	**R$ 19.750,00**
U. Orç. 01 – Sec. Mun. De Trab., Cid. E Assist. Social	**R$ 19.750,00**
Projeto 1.058 – Equipar e Modernizar a Secretaria	R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00
Projeto 1.061 – Auxilio para Const. e Ref. De Pequenas Casas e Indigentes	R$ 17.750,00
3.3.90.48.01.00.00 – Auxilio a Pessoas Físicas	R$ 12.750,00
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis	R$ 5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	**R$ 426.050,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12/11/04

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

FATIMA JALUSA FLORES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

Do: Presidente da Câmara de Vereadores
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Projeto de Lei nº 2336
Processo nº 783

Data: 16/11/2004

Senhor Presidente:

Encaminhamos nesta data, a(s) matéria(s) acima especificada(s) para a devida apreciação e expedição do respectivo PARECER pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à secretaria da Câmara para os devidos encaminhamentos.

Butiá, 16 de novembro de 2004

Presidente da Câmara

Recebido em 16/11/04

Presidente da Comissão

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO Nº 748/2004

Projeto de Lei Nº 2336/2004, DO EXECUTIVO.
DATA: 16 de novembro de 2004

Ver. DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que nesta data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão ORDINÁRIA, o Projeto de Lei nº 2336, do Legislativo, por UNANIMIDADE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 22 de novembro de 2004

Ver. DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA.
Presidente

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner